



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO JURÍDICO

PORTARIA n.º 190/2019/SMS

Caldas Novas (GO), 20 de maio de 2019.

“Concede diária para viagem”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista o que dispõem os Decretos Municipais n.ºs. 1177 e 1178/2005.

RESOLVE:

Art. 1.º. Determinar que o advogado **Dr. Gesner Souto de Souza**, inscrito no CPF n.º **575.622.531-53**, e na OAB/GO n.º 23.115, ocupante do cargo Diretor do Departamento Jurídico irá à cidade de Corumbáiba (GO), para participar de audiência no Fórum de Corumbáiba, referente ao processo n. 342115-40.2015.8.09.0024, no dia **21/05/2019**.

Art. 2.º. Em consequência conceder-lhe uma diária sem pernoite no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) perfazendo o valor total de **R\$ 70,00 (setenta reais)** conforme item 1.3.2 do art. 3.º, do Decreto Municipal n.º 1177/2005.

Art. 3.º. O servidor deve apresentar a Secretaria de Controle Interno, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovante(s) de deslocamento da viagem de acordo com a quantidade das diárias que comprovem o(s) local(ais) do destino e data(s).

Art. 4.º. O servidor que receber diárias e não se deslocar do município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente ou parcialmente em caso de antecipação do retorno.

Art. 5.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Caldas Novas (GO), aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

- ORIGINAL ASSINADA -
José Ricardo Mendonça
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Decreto n.º. 133/2018